



Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica – CCAgro

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2021 Eleição para Direção do CCAgro Biênio 2021-2023

A Comissão responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral para a coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, e conforme Regimento Eleitoral aprovado em Plenária reunida no dia 23 de agosto de 2021, torna público este Edital a toda comunidade universitária nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica convocada a eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro, biênio 2021-2023, para o período de 24 de agosto a 24 de setembro de 2021.

1.1. A chapa de candidatos deverá ser composta por 2 (dois) nomes para as seguintes funções:

I – Coordenador(a)

II – Vice-coordenador(a)

1.2. Só poderão ser candidatos os professores efetivos, representantes das disciplinas do currículo mínimo e de disciplinas complementares obrigatórias que estiverem em efetivo exercício no curso de Engenharia Agrônômica, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas.

1.3. A eleição se dará através de cédulas eleitorais virtuais, por voto individual e secreto, elaboradas utilizando *Google Forms*, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral.

1.4. A Eleição se dará por meio exclusivamente virtual e será divulgada através do e-mail oficial do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro, nos contatos dos alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrônômica no segundo período letivo de 2020; Professores membros do Colegiado e Funcionários lotados no Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica.

1.5. São considerados aptos a votar na presente eleição: todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrônômica no segundo período letivo de 2020;



Professores membros do Colegiado e Funcionários lotados no Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, em conformidade com o que dispõe o Art. 8º do Regimento Eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES DE CHAPA(S)

2.1. O registro das chapas se dará exclusivamente por e-mail institucional do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro (col.agronomia@uesb.edu.br), de 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2021 às 16:00 horas do dia 03 de setembro de 2021, conforme calendário eleitoral.

2.2. Cada grupo de candidatos à coordenação e à vice-coordenação do colegiado comporão uma única chapa, as quais, uma vez homologadas, receberão um número de identificação de acordo com a ordem de sua inscrição.

2.3. Não há limites para o número de inscrições de chapas.

2.4. No ato de inscrição as chapas deverão:

2.4.1. Preencher e assinar a ficha de inscrição que será disponibilizada, em formato editável, pela Comissão Eleitoral (Anexo único);

Parágrafo Único - a ficha de inscrição deve ser salva em formato PDF, anexada em e-mail e encaminhada para o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro (col.agronomia@uesb.edu.br).

2.5. O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica confirmará o recebimento da inscrição via e-mail de resposta, atestando a entrega da ficha de inscrição.

2.6. A homologação das inscrições será divulgada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das mesmas.

2.7. Em caso de interposição de recurso diante do resultado da homologação das inscrições das chapas, este deverá ser formalizado por e-mail enviado ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica - CCAgro (col.agronomia@uesb.edu.br) até o prazo estabelecido no calendário de atividades eleitorais.

2.8. O parecer da Comissão Eleitoral sobre a interposição de recurso do resultado da homologação das inscrições das chapas será divulgado no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo para a interposição de recursos.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL



3.1. A campanha deverá ocorrer em período previsto no cronograma de atividades e compreenderá:

- a** – Divulgação da chapa, pelo Colegiado, por e-mail institucional;
- b** – Divulgação de propostas da chapa, pelos candidatos, por redes sociais;

4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O sigilo do voto será assegurado mediante a execução de duas etapas de votação:

I. Na primeira etapa será apresentado um *link* de acesso a um formulário específico, equivalente a um cadastro, no qual o votante insere seus dados (nome, e-mail e categoria que representa (docente, discente, funcionário) para futura conferência pela Comissão Eleitoral na apuração dos votos;

II. Cumprida a primeira etapa, o próprio formulário o redirecionará para a segunda etapa, apresentando uma cédula de votação digital, não nominal, assegurando o sigilo quanto à identificação.

Parágrafo Primeiro – O redirecionamento do *link* após o preenchimento do formulário de identificação para o *link* do formulário de votação garante a não vinculação do nome do eleitor ao voto. Por serem formulários distintos, serão processados pelo sistema em planilhas separadas.

Parágrafo Segundo – Serão anulados os votos que não cumprirem as duas etapas de votação no formulário eletrônico.

4.2. O período de votação será de 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2021 às 16:00 horas do dia 17 de setembro de 2021.

4.3. A apuração dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral, imediata e ininterruptamente, assim que o período de votação for encerrado.

4.4. Para obtenção do resultado da eleição será considerado o voto paritário, onde a proporção dos votos da eleição será de 50% correspondentes aos alunos 50% professores e funcionários do Colegiado do Curso de Agronomia.

I – Se ocorrer apenas uma chapa correspondente, esta só será eleita se obtiver maioria simples (SIM), (50% mais 1) dos votos válidos apurados.



II - Se ocorrer mais de uma chapa concorrente, será eleita a que obtiver maioria simples (50% mais 1) dos votos validos apurados.

III - Ocorrendo empate entre chapas com maioria dos votos apurados, será eleita a chapa que tiver como candidato a Coordenador(a):

a) que tenha prestado maior tempo de serviço à Instituição;

b) que tenha maior titulação.

5. DO RESULTADO

5.1. A publicação dos resultados se dará, via e-mail institucional e no site oficial da UESB, até o prazo estabelecido no calendário de atividades eleitorais.

5.2. O resultado final será submetido à homologação da plenária do Colegiado em reunião extraordinária convocada para esta finalidade, conforme o calendário de atividades eleitorais.

5.3. A plenária do Colegiado dará posse à nova coordenação eleita na data de 18 de outubro de 2021.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberão recursos sobre o resultado final do processo eleitoral a serem interpostos junto à Comissão Eleitoral, os quais devem ser enviados para o e-mail institucional Colegiado do Curso de Engenharia Agronômica - CCAgro (col.agronomia@uesb.edu.br), até o prazo estabelecido no calendário de atividades eleitorais.

6.2. Em casos necessários, as datas aqui elencadas poderão ser modificadas por meio de retificação desta Comissão Eleitoral, para adequações pertinentes para realização das eleições.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ELEITORAIS

7.1. Fica estabelecido o seguinte calendário de atividades eleitorais:

Homologação de documentação eleitoral pela plenária do Colegiado	23 de agosto de 2021	Às 14:00 horas
Divulgação do Edital Eleitoral	24 de agosto de 2021	A partir de 8:00 horas
Período de Inscrição	25 de agosto a 03 de setembro de 2021	De 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2021 às 16:00 horas do dia 03 de setembro de 2021



Divulgação de chapas inscritas	03 de setembro de 2021	A partir de 16:30 horas
Prazo máximo para homologação das inscrições e interposição de recursos	04 de setembro de 2021	Até às 17:00 horas
Divulgação de chapas inscritas	06 de setembro de 2021	Até às 17:00 horas
Campanha eleitoral	06 a 14 de setembro de 2021	A partir das 17:00 horas do dia 06 de setembro a 17:00 horas do dia 14 de setembro.
Período de votação	15 a 17 de setembro de 2021	De 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2021 às 16:00 horas do dia 17 de setembro de 2021
Apuração dos votos	17 de setembro de 2021	A partir de 16:00 horas
Prazo máximo para divulgação do resultado da apuração	18 de setembro de 2021	A partir das 08:00 horas
Prazo máximo para a interposição de recursos aos resultados.	20 de setembro de 2021	Até às 17:00 horas
Prazo máximo para divulgação do resultado dos recursos.	21 de setembro de 2021	Até às 17:00 horas
Homologação dos resultados das eleições pela plenária do colegiado	24 de setembro de 2021	Às 14:30 horas
Emissão de documento a ser encaminhado pela comissão à Reitoria solicitando a nomeação do coordenador eleito	24 de setembro de 2021	

Vitória da Conquista, BA, 23 de agosto de 2021.

Comissão Eleitoral

Membros:

Gisele Brito Rodrigues
Representante docente DFZ

Caroline Valverde dos Santos
Representante docente DEAS

Rose Florismar
Representante dos Funcionários

Reginaldo Oliveira Meira
Representante Discente